



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 64, 15 DE AGOSTO DE 2017.

O **Diretor-Geral** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – **Campus Serra Talhada**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, considerando o memorando nº 49/2017 DAPCST, resolve:

DESIGNAR, a servidora **Rubeneide Furtado de Sá**, SIAPE nº **2324288** como fiscal de contrato para acompanhar a execução do contrato nº 01/2017, referente a empresa SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - ME, que presta serviços de apoio administrativo ao Campus Serra Talhada.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido
Rubeneide Sá
15/08/2017